



EXTRATOS

EXTRATO Nº 213/2022 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 017/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000019169-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 levada a efeito em 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos trabalhadores em santas casas, entidades filantrópicas, beneficentes, religiosas e em estabelecimentos de serviços de saúde do Estado do Amazonas e o Sindicato dos estabelecimentos de serviços de saúde do Estado do Amazonas.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 104.368,92 (Cento e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de maio de 2022 a 02 de maio de 2023. O novo valor global do presente contrato é de R\$ 909.563,16 (Novecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 75.796,93 (Setenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0001893, de 15/08/2022, no valor de R\$ 69.579,28 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2022.

Manaus/AM, 16 de agosto de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATA nº 017/2022 - DVCC/TJAM

Referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 032/2021-FUNJEAM celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI**.

Data da Assinatura: 08/08/2022.

Processo Administrativo: 2022/000023411-00.

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES, CONTABILIDADE EIRELI**.

Na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, onde se lê:

“2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 032/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 17 de agosto de 2022.

Leia-se:

“2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 032/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de 19 de agosto de 2022.

Manaus/AM, 16 de agosto de 2022.

Assinatura digital

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

ERRATAS

ERRATA nº 018/2022 - DVCC/TJAM

Referente ao Contrato Administrativo nº 040/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa **P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES**.

Data da Assinatura: 15/08/2022.

Processo Administrativo: 2022/000022563-00.

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES**.

No EXTRATO Nº 209/2022-DVCC/TJAM, onde se lê:

“DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022.”

Leia-se:

“DATA DA ASSINATURA: 15/08/2022.”

Manaus/AM, 17 de agosto de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas